



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 18:30:04.540 - PL261424
EMC 703/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.703/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 8.4. do Objetivo 8 do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 8.4. do Objetivo 8 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 8.4. Implementar, em todas as escolas quilombolas, currículos alinhados às diretrizes curriculares nacionais da educação escolar quilombola e da educação do campo, pautados na pedagogia da alternância, com a finalidade de ampliar o acesso, a permanência, a qualidade e a conclusão na educação básica, e fortalecer a identidade cultural e o bem-viver destas populações.”

JUSTIFICATIVA

Garantir que o acesso, a permanência e a conclusão da educação para essa população se dê com base em parâmetros de qualidade.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 6 3 5 6 7 2 3 8 0 0 *